

Pesquisa em Debate

MULHERES CRIMINOSAS NA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR.

CRIMINAL WOMEN IN THE INTERDISCIPLINARY APPROACH

Alzira Lobo de Arruda Campos

Livre docente pela Unesp e professora da Universidade São Marcos

Liana Sálvia Trindade

Livre docente pela USP e professora da Universidade São Marcos

Lúcia Maria Sálvia Coelho

Doutora em Psicologia pela USP e professora da Universidade São Marcos

Resumo

Mulheres criminosas ingressaram nos estudos de gênero, com abordagens interdisciplinares, que ligam História, Antropologia, Sociologia, Literatura, Direito, Medicina, e outras áreas do saber. Os estudos cuidam da mulher transgressora, mas, por meio dos pontos de observação permitidos pela natureza própria à temática, acabam por desvelar a sociedade como um todo, em suas regras e em suas contravenções.

Palavras-chave: mulheres; crime; falocentrismo; interdisciplinaridade; estudos de gênero.

Abstract

Women criminal entered in gender studies, with interdisciplinary approaches, linking History, Anthropology, Sociology, Literature, Law, Medicine, and other areas of knowledge. The studies care of transgressive women, but through the observation points allowed by the very nature of the topic, eventually disclose the society as a whole, in their rules and their contravention.

Key words: women; crime; phallogocentrism; interdisciplinarity; gender studies.

Os conceitos sobre identidade feminina e criminalidade, quando se cruzam, inquietam a sociedade, uma vez que tradicionalmente a mulher tem sido pensada como fator de ordem e estabilidade — da família, da comunidade, do Estado. Há muito de estilização nessa imagem, como sabemos. As estatísticas atuais demonstram a participação crescente da mulher no universo do crime (no qual sempre esteve, mas, em geral, como vítima). Na percepção desse fenômeno, os contemporâneos tendem a idealizar o passado. Nele, a mulher, ocupada em exercer seus papéis tradicionais, afastar-se-ia de transgressões à ordem vigente.

Pesquisadores das mais diversas áreas têm-se preocupado com essa questão, estudando mulheres criminosas. Do último quartel do século XIX às três primeiras décadas do XX, a teoria lombrosiana sobre o predeterminismo biológico das mulheres, que as considerava infensas ao crime, dado o papel por elas exercido na procriação e criação dos filhotes humanos, vigorou como modelo científico nas análises sobre criminosas. De outro lado, mulheres atuando no mundo criminal sempre despertaram um interesse maior da sociedade, o que não se refletiu no universo do conhecimento, a não ser nos últimos 50 anos, quando pesquisadores, levados (porque não?) pelas conquistas feministas debruçaram-se sobre o assunto. A produção sobre o novo tema adota abordagens interdisciplinares — e mesmo transdisciplinares —, e buscam observar a identidade feminina em meios falocêntricos e no cotidiano. Os documentos, utilizados pelos autores, são pluralistas, mas avultam os processos-crime. Neles, comportamentos desviantes apresentam às avessas a identidade da mulher “honesta”, permitindo que se avaliem os efeitos performativos que o “discurso da mulher” teria sobre o cotidiano.

Do ponto de vista teórico, considera-se que a ideologia, embora em dependência íntima dos arranjos materiais da sociedade, tem um efeito pendular sobre essa mesma realidade, amoldando-a a padrões postulados. Os discursos jurídicos e médicos, como elementos da cultura sábia, e os depoimentos testemunhais, integrantes da cultura popular, pressupõem-se como aptos a reproduzir os julgamentos parciais e rígidos que elaboraram a imagem da mulher brasileira no passado. Transgressões e culpabilização da mulher identificam-se como atitudes sociais duradouras, tradicionalmente aprendidas e transmitidas, resultantes de intervenções da cultura do grupo sobre os seus membros, e, como tais, expressões da vida coletiva.

Os estudos sobre a mulher brasileira levam em conta que a ordem escravocrata, vigente até 1888, tratava mulheres livres de forma muito diferente de escravas, prescrevendo comportamentos desiguais a umas e outras. A escrava obviamente não era objeto das mesmas restrições aplicadas à livre, assim como pobres e ricos sujeitavam-se a estatutos diversos. A predeterminação de gênero atuava segundo as diversas categorias de mulheres. Apesar da extrema diversidade que existia entre pobres ou ricas, livres ou escravas, brancas, negras, índias ou mestiças, esta reflexão postula a existência de uma cultura feminina, e apóia-se em alguns dos conceitos de maior força nas ciências sociais da pós-modernidade: identidade feminina, criminalidade, cotidiano e vida privada.

Ao cruzar a identidade feminina com a criminalidade, os estudos realizados buscam penetrar na zona inquietante dos silêncios culturais, mas também no cotidiano e na vida privada. A mulher transgressora fazia-se, necessariamente, pública, contrariando paradigmas sobre a domesticidade feminina. De outro lado, há algo de paradoxal em tentar refletir sobre mulheres transgressoras: da lei, da ética social. Mulheres que se fizeram públicas e que permitiram que suas condutas fossem objeto de escândalo social. A atuação feminina no mundo criminoso forma uma das chamadas zonas do não dito, protegidas por mecanismos que a sociedade tenta excluir, a fim de preservar seus próprios valores e mascarar sua vulnerabilidade. Mas o fenômeno criminal é uma forma, entre outras, de sociabilidade, e por meio dele podemos penetrar na rede de relações da época, com mulheres situadas no centro do palco e não mais nos bastidores. Com a vantagem de estarmos vendo o conjunto das mulheres, por meio de suas delinquentes. Alguns crimes cometidos por mulheres esclarecem melhor as ambiguidades de uma sociedade e seus conflitos internos. Solidariedades criam-se ou se desfazem a partir do fato criminal e conflitos aparecem a partir do crime. O destino que os juizes deram a esta parte da sociedade, que deliberadamente enfrentou as leis, criou um jogo complexo de relações sociais, que Farge tenta reencontrar, demonstrando ser pouco premeditada, sempre mais contingente que deliberadamente refletida.¹

Preocupações semelhantes às acima citadas refletem, em larga medida, as preocupações da sociedade com a segurança e a defesa dos direitos humanos. Numerosos trabalhos acadêmicos atuais cuidam de temas ligados à criminalidade: as relações do crime com o processo de urbanização e de industrialização, os diversos mecanismos de

¹ FARGE, Arlette. *Le vol d'aliments à Paris au XVIIIe siècle*. Paris: Plon, 1974.

controle e de repressão social, os grupos excluídos. No Brasil, a criminalidade, que interessava fundamentalmente ao Direito, passou a ser objeto de estudos de Sociologia, de Antropologia, de Psicologia, de Medicina, de História. O estudo do crime permite² partir do singular para chegar ao estabelecimento de um padrão comportamental de um certo grupo, num momento determinado. Essa visão tem sido estendida à vida privada, conceito que exprime, na reflexão de Georges Duby, o contraste, claramente detectado pelo senso comum, que opõe o privado ao público, aberto à comunidade do povo e submetido à autoridade de seus magistrados. Vida privada que parece enclausurada, e cuja integridade as burguesias do século XIX entenderam defender a todo custo. Progressivamente, a vida privada desenvolveu-se em três espaços: a morada, onde se confinava a existência feminina; a oficina, a loja, o escritório, a fábrica — áreas de atividades também privatizadas; finalmente os lugares propícios às cumplicidades e aos repousos masculinos, como o bar ou o clube. Ora, na realidade social brasileira, avessa a formalismos, na qual o privado sobrepujava ou se confundia com o público, parece valer a pena verificar em que medida o conceito de vida privada, como espaço confinador da mulher, resiste às evidências empíricas da biografia de mulheres envolvidas na esfera criminal — pública, por essência. Como decorrência desse conceito, verificar o alcance do termo “mulher pública” na ordem social do passado.

Com análise semelhante à de Bóris Fausto, Antônio Luiz Paixão investiga a criminalidade em Belo Horizonte entre 1932 e 1978, associando o aumento das taxas de criminalidade com o processo rápido de crescimento urbano da capital mineira. A exclusão social teria produzido o comportamento criminoso, tornando os excluídos pessoas inadequadas à ordem social. Como tais, tornaram-se estereótipos de indivíduos “sob suspeita”, de elementos de risco para a sociedade. Paixão considera que os registros oficiais dos crimes informam mais sobre a organização que os produziu do que propriamente sobre os eventos que eles pretendem descrever.³ Com enfoque semelhante, Peter Linebaugh realizou estudo sobre criminalidade e urbanização na Grã-Bretanha

² DUARTE, Adriano Luiz. *Cidadania e exclusão. Brasil, 1937-1945*. Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Sociologia da FFLCH/USP, 1995. Mimeo.

³ *Criminalidade em Belo Horizonte. 1932-1978*. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

setecentista, demonstrando que a constituição do trabalho assalariado apoiou-se na vigilância sistemática do trabalhador.⁴

Maria Sylvia de Carvalho Franco realizou o seu clássico trabalho sobre o mundo rural, utilizando-se de processos-crimes com os quais tenta provar que a violência inerente a um mundo de extrema desigualdade e de exclusões refletia-se no universo de relações interindividuais, criando uma espécie de comportamento padrão. A marcha do capital cafeeiro geraria as desigualdades e a violência social.⁵ O capitalismo é o conceito inclusivo, de referência de seu trabalho, embora reconheça a insuficiência do capitalismo no sistema colonial. Porém, considera que sua abordagem permite acentuar a peculiaridade das relações de dominação e de produção definidas no Brasil, afastando a idéia de que um sistema tributário, essencialmente diferente do europeu, teria se implantado aqui, com a reatualização de formas pregressas de organização social. Maria Sílvia de Carvalho Franco procura usar os conceitos de relação comunitária, de autoridade tradicional e de sociedade estamental, conforme os requisitos dos tipos ideais, para esclarecer sua inadequação à sociedade brasileira e, ao mesmo tempo, ressaltar a técnica defeituosa de generalização que tem levado à impropriedade no uso desses conceitos. Adverte, porém, que essa objeção não se apóia no argumento da distância entre situações empíricas e conceitos puros. Com base em Weber (*Objectivity in Social Sciences*, 1947) afirma que a referida impropriedade vem de se esquecer que os tipos ideais são construções teóricas que expõem o caráter singular dos fenômenos culturais. São históricos e genéticos; o seu rigor supõe a observância dos nexos de sentido entre seus componentes, da configuração em que estão arrançados, com suas tendências essenciais e o princípio que os governa. Nas relações entre mundo objetivo e subjetividade, Franco tomou por centro o conceito de *praxis* (livrando-se de “velhos fantasmas como indivíduo e sociedade, personalidade e cultura”) e estendeu o conceito de ideologia para o campo das representações entranhadas em qualquer ação humana. Ao trabalhar com os processos-crimes de Guaratinguetá, pretendendo localizar os aspectos sociais neles registrados, Franco deparou-se com a violência como um elemento constitutivo das relações que ela visava a conhecer. De acordo com Franco, não cabe o argumento de que a violência ressaltou porque fez uso de uma documentação especializada nela. Pelo

⁴ *Criminalidade e industrialização: a Grã-Bretanha do século XVIII. In: Op. cit.*

⁵ *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ática, 1976.

contrário “foi a violência entranhada na realidade social que fez a documentação, nela especializada, expressiva e válida”.⁶

A violência registrada por Franco está glosada em diversos trabalhos sobre a criminalidade envolvendo mulheres. Assim, Martha de Abreu Esteves observa que os crimes sexuais do início do século registram um grande conflito na vida de pessoas pobres, para as quais os valores morais convivem com circunstâncias de vida de uma forma bastante contraditória. Os momentos de conflito ressaltariam papéis sexuais e valores relacionados ao comportamento. A autora assume conceitos de Jurandir Freire Costa ligados à importância da mulher na formação de uma política higiênica, que converteu as características físicas psíquicas e sexuais dos indivíduos em insígnias de classe social e instrumentos de dominação política, no Brasil do século XIX. Inicialmente aplicada às elites, a política das famílias extravasou para os comportamentos populares, de acordo com parâmetros estabelecidos pelos médicos.⁷ O objetivo de Esteves é o de investigar como o aparelho jurídico atuou nos primeiros anos do século XX para combater a corrupção de costumes e a criminalidade sexual na cidade do Rio de Janeiro. Para tanto, investigou 99 processos de defloramento, estupro e atentados ao pudor. Com a análise dos discursos e pareceres processuais e de textos jurídicos, Esteves objetiva estabelecer comportamentos e valores aceitos, definidos e difundidos no processo de formação de culpa da época e da cidade que estuda. A autora também analisa discursos populares, por meio dos depoimentos das mulheres ofendidas, dos acusados e das testemunhas.⁸

O estudo das “meninas perdidas” deixa notar a identidade feminina como uma das expressões coletivas mais duradouras e de maior eficácia para a preservação da ordem tradicional da sociedade. As afirmações das diferenças interssexuais ligam-se a um velho universo edificado sobre símbolos que só recentemente começaram a ser decifrados. Com a adoção de quadros teórico-metodológicos pluralistas, a historiografia da mulher recebeu grande influxo de 1960 para cá, produzindo obras numerosas e de qualidade heterogênea, muitas delas ligadas ao “saber militante”. Em geral, essas obras preocupam-se com a mulher vítima — menores, escravas, operárias —, ou com crimes ligados a uma postulada

⁶ *Op. cit.*, p. 17.

⁷ *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

⁸ *Meninas perdidas. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, p.p. 27-32.

“natureza” feminina — “crimes de paixão”, abortos, infanticídios. A personalidade do militante, não raro, confunde-se com a do historiador, deixando resvalar a análise para o campo perigoso do salvacionismo. De fato, como corolário do movimento dito feminista e das inquietações trazidas para o campo da historiografia, a mulher tem sido estudada, nas suas relações com o universo do crime, mais como vítimas do que como criminosas. A respeito, Joan Scott nota que a emergência de estudos universitários “de gênero” foi caudatária do movimento feminista, de 1960 em diante. A luta da mulher por direitos iguais aos dos homens proporcionou a abertura de um novo campo de estudos, que pressupõe mudanças na História, com uma espécie de dialética entre a história dos homens e a história das mulheres. Para os críticos que desqualificam a história das mulheres dizendo que ela não passa de informações suplementares à História, a autora responde que tais críticos acabam por sugerir que a História é incompleta e que a visão que têm do passado revela uma epistemologia centralizada no sujeito.⁹ Na mesma linha de pensamento, Gianna Pomata lembra que Virgínia Woolf, há mais de 60 anos, sugeriu ironicamente que os historiadores poderiam acrescentar um suplemento à História que trataria das questões relativas à vida das mulheres no passado, ao qual seria dado um nome sem importância, a fim de que as mulheres pudessem nele aparecer sem a quebra das conveniências. Entretanto, esse empreendimento foi chamado “crua e simplesmente” de “História das Mulheres”, sem nenhum eufemismo ou respeito ao sentido de propriedade dos historiadores profissionais.¹⁰

Rachel Soihet, em suas indagações sobre a criminalidade feminina, tenta verificar como o processo de urbanização do Rio de Janeiro, no objetivo de criar uma cidade higienizada e disciplinada, abateu-se sobre as mulheres pobres, “criando” criminosas.¹¹ Soihet reformula o estereótipo do comportamento feminino passivo e resignado, ao estudar as formas de violência praticadas por mulheres pobres na cidade do Rio de Janeiro, entre 1890 e 1920.¹²

⁹ História das mulheres. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da História*. São Paulo: EDUNESP, 1992.

¹⁰ História das mulheres, história de gênero. In: DUBY, Georges e PERROT, Michelle (orgs.). *As mulheres e a História*. Lisboa: Dom Quixote, 1995, p. 25.

¹¹ *Condição feminina e formas de violência — mulheres pobres e ordem urbana. 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

¹² SOIHET, Rachel. *Op. cit.*

Na esteira das reflexões de Souihet, Regina Célia Caleiro realizou estudo sobre as mulheres criminosas da região de Franca, no período compreendido entre 1890 e 1940.¹³ Todos esses estudos procuram verificar a identidade da mulher no campo das transgressões aos modelos tradicionais de filha obediente, esposa virtuosa e mãe extremada. Modelo referenciado basicamente com a esfera privada, mas que ultrapassou largamente esses limites, como observa Boris Fausto na análise que cruza a criminalidade com o cotidiano em São Paulo, entre 1880 e 1924.¹⁴ Ainda sobre o cotidiano, Maria Odila L. da S. Dias levanta algumas identidades transgressivas de São Paulo no século XIX, como as prostitutas, e descreve alguns momentos de “resistência” feminina a poderes vigentes, citando o conhecido caso das padeiras que se recusaram a apresentar sua dança na procissão do “Corpo de Deus”.¹⁵ As prostitutas merecem a atenção específica de vários trabalhos, como os de Margareth Rago, que as vê no tempo imediatamente posterior à Abolição.¹⁶

O esforço em estender as categorias teóricas em uso na interpretação da criminalidade para as relações de gênero leva em conta a existência de normas e representações do que poderemos chamar de “cultura feminina”. Em geral, o fragmentado universo da mulher merece uma reflexão histórica que desconsidera a ideologia de gênero e escamoteia interpretações do sistema androcático, integrantes de estudos desenvolvidos na esfera da história do cotidiano e das mentalidades.

A insuficiência teórica, em geral existente em estudos de gênero, segundo Sandra Haerding, repousa no fato de que os modelos teóricos existentes (a teoria política liberal e sua epistemologia empirista, o marxismo, a teoria crítica, a psicanálise, o funcionalismo, o estruturalismo, o desconstrutivismo, a hermenêutica) ao mesmo tempo aplicam-se e não se aplicam às mulheres e às relações de gênero. Não foram as experiências das mulheres que geraram os problemas que as teorias procuram resolver. Quando começamos a pesquisar as experiências femininas, logo nos deparamos com fenômenos cuja visibilidade fica obscurecida nas categorias e conceitos teóricos

¹³ *História e crime. Quando a mulher é a ré. Franca, 1890-1940.* Dissertação de mestrado defendida na FHDSS/UNESP. Franca, 1997. Mimeo.

¹⁴ *Crime e cotidiano — a criminalidade em São Paulo (1880-1924).* São Paulo: Brasiliense, 1984.

¹⁵ *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX.* São Paulo: Brasiliense, 1984.

¹⁶ *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar. Brasil, 1890-1930.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985; *Os prazeres da noite. Prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930).* São Paulo: Paz e Terra, 1991.

tradicionais. Temos, portanto, que arcar com a falta de um esquema permanente de construção das explicações, e, em vez da fidelidade

ao princípio de que a coerência é um fim desejável por si mesmo e a única orientação válida para a ação, podemos tomar como padrão a fidelidade aos parâmetros de dissonância entre os pressupostos dos discursos patriarcais e dentro de cada um deles.¹⁷

A filiação da história das mulheres a movimentos feministas, por outro lado, acaba por conferir um indisfarçável etnocentrismo a muitos de seus trabalhos. Nessa linha de reflexões, *História das mulheres no Brasil* considera que a historiografia das mulheres é “a história do seu corpo, da sua sexualidade, da violência de que foram vítimas, da sua loucura e dos seus afetos”. Seria preciso acrescentar, da violência que também causaram, embora em quantidade menor do que a causada pelo macho agressor.

Os estudos que tratam da mulher no universo do crime cuidam ou das criminosas ou das vítimas. Do ponto de vista de fundamentos do conhecimento, os estudos de gênero que comparam a identidade da criminoso com a identidade da vítima ainda são escassos. De fato, se existe a “cultura feminina”, ela deve estar presente no campo das transgressões à ordem legal, independente do fato de se tratar de mulheres criminosas ou de vítimas.

A respeito, dever-se-ia levar em conta a reflexão de Michelle Perrot sobre a necessidade de se distinguir metodologicamente categorias de criminosos em: criminosos aparentes (acusados e indiciados), legal (condenados) e real.¹⁸ Para os efeitos conceituais de reflexões desse tipo, a “culpa” real do criminoso interessa em grau muito limitado, uma vez que as circunstâncias históricas desveladas pelo dossiê criminal não são tributárias essenciais da absolvição ou culpabilização dos réus (homens ou mulheres). Obviamente, deve-se levar em conta o alto grau de tolerância social (solidariedade ou cumplicidade?) manifestado pelas diversas instâncias julgadoras para com os criminosos, especialmente para mulheres. Tal tolerância revela-

¹⁷ A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. *Estudos Feministas*. Rio de Janeiro: v. 1, n.º 1, pp. 7-14, 1993. *Apud*: Campos, Alzira Lobo de Arruda. *Mulher e Revolução em São Paulo, nos anos 30*. *Estudos de História*. Franca, v. 4, n.º 1, p.p. 27-61, 1997.

¹⁸ *Os excluídos da História: operários, mulheres, prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 244).

se no espantoso número de absolvições ou de impunidade que marcam os processos brasileiros do século XIX. No entanto, por meio da elaboração de um quadro sobre as categorias apontadas por Perrot, aplicadas à realidade dos processos-crime, é possível chegar a taxas relativas de criminosos “aparentes” ou “reais”, detectáveis na documentação. É preciso notar que boa parte das personagens registradas pelas fontes não cabe em nenhuma das categorias levantadas por Perrot, uma vez que se trata de pessoas que fugiram ou que não tiveram o seu indiciamento completado. Mais uma vez, é imprescindível submeter os modelos importados à realidade brasileira, levando em conta as diferenças notáveis entre uma sociedade colonizada, escravista ou de raízes pesadamente escravistas, e as européias. Ademais, os nossos arquivos criminais são altamente deficientes, dada a quase inexistência de documentos seriais e completos em nosso meio.

No amplo quadro teórico utilizado pelos estudos de gênero, no qual a simbolização dos universos macho e fêmeo compõe a história cultural da mulher, devem ser incluídos os estudos de Mary Del Priore e de Mariza Corrêa¹⁹, entre outros.

Os modelos historiográficos sobre o crime evidenciam preocupações com o poder e a ideologia de classe (ou de estamento), como vemos nas obras de Bóris Fausto, Maria Sylvania de Carvalho Franco e Maria Lúcia de Barros Mott.²⁰ Para estudos sobre a mulher na ordem escravista, os livros de Sônia Giacomini e de Maria Helena P.T. Machado prestam auxílio ponderável.²¹ Com efeito, no sentido de apreender as relações sociais como um conjunto significativo de relações, a presença da escravidão em quase todo o século XIX é avaliado como um dos princípios unificadores do sistema social. Para a mulher, em posições que muitas vezes ombreavam com as dos escravos, as relações de mando e subordinação são vistas como a determinação fundamental da forma de sua integração e de seu destino. Trata-se de reflexões que se filiam, direta ou indiretamente, a autores ligados à “Nova História”, como Georges

¹⁹ PRIORE, Mary Del. *Ao Sul do Corpo: condição feminina, magernidade e mentalidades no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1983; CORRÊA, Mariza. *Os crimes da paixão*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

²⁰ FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social. 1890/1920*. São Paulo: Difel, 1976; FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ática, 1976; MOTT, Maria Lúcia de Barros. *Submissão e resistência*. São Paulo: Contexto, 1991.

²¹ GIACOMINI, Sônia. *Mulher e escrava, uma introdução histórica ao estudo da mulher negra*. Petrópolis: Vozes, 1988. MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Duby e Michelle Perrot, organizadores de obras coletivas sobre a história das mulheres.²² São modelos essencialmente interdisciplinares, marcados fortemente pela Antropologia, Psicologia, Sociologia, Direito e outras áreas humanas e sociais, via pela qual se encaminham, de forma parece que inarredável, os estudos de gênero no Brasil.

Com efeito, a escolha de “culpa e castigo” no universo da mulher pressupõe o diálogo sistemático entre as mais diversas áreas do conhecimento. As mulheres transgressoras, por princípio, sujeitam-se a determinados modelos ritualizados, que, de um lado, evocam o indefectível tripé: casa, crianças, Igreja; do outro, vêem a mulher como membro ativo da sociedade, capaz de escolher livremente os seus caminhos. Observa-se, pois que um dos pressupostos teóricos inerentes a estudos de gênero possui matriz antropológica, postulando a existência de uma cultura feminina, isto é, de um certo número de práticas e gestos específicos que, por um jogo de compensações, de interferência ou de significações simbólicas acaba por desenhar os traços de uma cultura feminina, sem a qual o sentido social seria desfeito. O jogo das oposições simbólicas entre masculino e feminino, sempre móvel e com significações diferentes segundo épocas e motivos, é também um modo de mostrar que os papéis sexuais são fortemente construídos para lutar contra toda forma de indiferenciação sexual, considerada mortífera para as sociedades. A cultura feminina interessa a toda a comunidade; mas todo elemento cultural deve ser pensado em termos de relações e de dependências: ao outro sexo, ao grupo social, ao contexto político e econômico, ao conjunto do domínio cultural. Assim, trata-se de compreender como uma cultura feminina se constrói no interior de um sistema de relações desiguais e como ela pode mascarar ou desvelar as falhas desse sistema, reativando conflitos, balizando tempos e espaços. Como, enfim, essa cultura pensa suas particularidades e suas relações com a sociedade global. A fecundidade dos conceitos que os antropólogos utilizam na análise das sociedades exóticas, tais como, parentesco, filiação, aliança, tem sido testada para as sociedades complexas. No domínio da história, a contribuição da demografia é preponderante, com os dados mais sólidos originários dos instrumentos de análise que os demógrafos elaboraram, como o método de reconstituição das famílias. A história social, sob o efeito das interrogações dos demógrafos, orientou-se para a história das

²² *As mulheres e a História*. Lisboa: Dom Quixote, 1995; *História das mulheres no Ocidente*. Porto: Afrontamento, 1990.

mentalidades e para a descoberta de fontes aptas a explicar os fenômenos que os demógrafos levantaram. Esses dados encontram-se presentes em numerosas obras que cuidam da sociedade a partir da definição de papéis sexuais, como faz Martine Segalen.²³

Os estudos de gênero, por fim, têm contribuído para a compreensão dos parâmetros decorrentes da dialética crime & castigo (a base da cultura ocidental, segundo Jean Delumeau), decodificando categorias de transgressões que envolviam a mulher e que poderiam sugerir (até que ponto?) o desejo de igualdade, a presença da opressão ou o processo de revanche do gênero feminino.

A vasta bibliografia existente sobre a mulher, tomou grande impulso em 1970 atrelada à explosão do feminismo e articulando-se com a Antropologia e a História das Mentalidades, como aquisição da história social e das novas pesquisas sobre memória popular.²⁴ Dois pólos de reflexão estruturam os estudos sobre a mulher. O primeiro busca fazer surgir as mulheres no coração de uma historiografia pouco preocupada com a diferenciação sexual. O segundo procura demonstrar a opressão, a dominação e a exploração. Identidade e ideologia são, pois, conceitos constitutivos de estudos sobre a mulher.

Alguns problemas teóricos decorrem do fato de a história das mulheres ter sido produzida majoritariamente por mulheres, acarretando um isolamento intelectual grave. A crítica das ciências sociais realizou um esforço de classificação dos problemas encontrados:

1. a predileção sensível pelo estudo do corpo, da sexualidade, da maternidade, da fisiologia feminina e das profissões próximas de uma “natureza feminina”;
2. a dialética sempre utilizada da dominação e da opressão, analisada por mediações específicas;
3. uma inflação do estudo dos discursos normativos que levam pouco em conta as práticas sociais e os modos de resistência a esses discursos e que induz por vezes uma espécie de auto-fascinação pela desgraça;

²³ In: *Mari et femme dans la société paysanne*. Paris: Flammarion, 1980.

²⁴ A revisão dos trabalhos sobre a mulher pode ser vista em numerosas obras, tal como: TAYLOR, Julie. *Perspectivas antropológicas da mulher*. Rio de Janeiro: Zahar., s.d.

4. um desconhecimento da história do feminino e de sua articulação com a história política e social;
5. uma falta de reflexão metodológica e sobretudo teórica.

Esses problemas, apontados por uma crítica rigorosa, procuram ser evitados pela inserção dos estudos de gênero numa história cultural e das representações, e com a adoção de um quadro teórico pluralista que leva em conta o *apport* crescente das pesquisas etnológicas e antropológicas sobre os papéis sexuais. Essas pesquisas, sancionadas por uma corrente historiográfica brilhante e inovadora, mostra que pertencer a um ou outro sexo diferencia atitudes, crenças e códigos numa dada sociedade e diferencia as sociedades entre elas. Tornam, pois, plausível, dos pontos de vista conceitual e metodológico, construir um objeto de estudo de relevância científica.

Bibliografia geral

- CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. *O casamento e a família em São Paulo Colonial: caminhos e descaminhos*. Tese de doutorado. FFLCH/USP, 1985.
-
- O pecado de cada um: devassas e desobrigas na capitania de São Paulo. In: SEMANA DA HISTÓRIA, 6, Franca: Editora Unesp, 1984, *Resumos*. Franca: FHDSS, 1984. p.p. 213-227.
-
- Educação e sexualidade ou “A pastoral do medo”. In: SEMANA DA EDUCAÇÃO, 1, Franca: Editora Unesp, 1988, *Anais*. Franca: FHDSS, 1988, p.p. 169-179.
-
- A temática feminina no romanceiro português. *História*, São Paulo, v.10, p.p. 17-24, 1991.
-
- O pecado de cada um: devassos e desobrigas na Capitania de São Paulo. *História*, São Paulo, v.11, p.p. 213-227, 1992.
-
- Mulher e universo mágico: beatas e curandeiras. *História*, São Paulo, v.12, p.p. 29-47, 1993.
-
- Coabitação e tálamo em São Paulo colonial. *Estudos de História*, Franca, v. 1, p.p. 1-42, 1994.

-
- Crianças estupradas na São Paulo oitocentista. *Relações de Gênero. História*, São Paulo, v.14, p.p. 139-152, 1995.
-
- Mulher e revolução em São Paulo, nos anos 30. *Estudos de História*, Franca, FHDSS, 1997, v.4, n.1, p.27-64, 1997.
- CORRÊA, Mariza. *Os crimes da paixão*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- COSTA, Albertina e BRUSCHINI, Cristina (orgs.) *Rebeldia e submissão: estudos sobre a condição feminina*. São Paulo: Vértice, 1989.
-
- Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos/Fundação Carlos Chagas, 1982.
- DEL PRIORE, Mary. *Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidade e mentalidade no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1983.
- DIAS, Maria Odila L. da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- DUARTE, Adriano Luiz. *Cidadania e exclusão: Brasil, 1937-1945*. Dissertação de mestrado, apresentada ao Departamento de Sociologia da FFLCH/USP. 1995.
- DUBY, Georges e PERROT, Michelle (orgs.). *As mulheres e a História*. Lisboa: Dom Quixote, 1995.
- DUBY, Georges. *A história das mulheres no Ocidente*. Porto: Afrontamento, 1990.
- FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo. 1880/1924*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
-
- Trabalho urbano e conflito social. 1890/1920*. São Paulo: Difel, 1976.
- FRANCO, Maria Sylvia de M. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ática, 1976.
- GIACOMINI, Sônia. *Mulher e escrava, uma introdução histórica ao estudo da mulher negra*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- GNACCARINI, José César. O rapto das donzelas. *Tempo Social*. São Paulo, 1989, v. 1.
- KOFES, Suely. Categoria analítica e empírica. Gênero e mulher: disjunções, conjunções e mediações. *Cadernos Pagu*. Campinas: UNICAMP, 1993.

- LINEBAUGH, Peter. Criminalidade e industrialização: a Grã-Bretanha do século XVII. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- MARTINS, José de Sousa. *Subúrbio*. São Paulo: Hucitec, 1992.
- MORAES, Evaristo de. *Criminalidade passional*. São Paulo: Saraiva, 1936.
- MOTT, Maria Lúcia de Barros. *Submissão e resistência*. São Paulo: Contexto, 1991.
- MOURA, Margarida Maria. *Os herdeiros da Terra*. São Paulo: Hucitec, 1978.
- NOLASCO, Sócrates. *A desconstrução do masculino*. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.
- PAIXÃO, Antonio Luiz. Criminalidade em Belo Horizonte (19132-1978). In: PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- PERROT, Michelle. *Os excluídos da História: operários, mulheres, prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar. Brasil, 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da História*. São Paulo: UNESP, 1992.
- SOIHET, Raquel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana. 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.
- TILLY, Louise. Gênero, História das Mulheres e História Social. In: *Cadernos Pagu*. Campinas: UNICAMP, 1994, v. 3.